Aprovado por Unanimidade

ATA N. º 35/2004

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Clóvis José da Silva. Logo após a instalação da mesma, certificado o n. º legal que registrou as assinaturas dos Vereadores: Claudiomar Farias, Saturnino Marques, Evandro Heberle, Izaias Ilha, Dilto Ademar, Aires Dal'Osto, Wolmar Alves, Leomar Martins,Marcelo Schreinert e Miguel Rodrigues. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas:1-OF.GP.Nº 215/2004 - Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 2-OF.GP.Nº 217/2004 – Prefeitura municipal de são Jerônimo. 3-OF. GP nº 218/2004- Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 4-OF.GP.Nº220/2004 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 5 – Circular 10/2004 – Cored Centro – Sul. 6- Of.nº 277/04/EM PELOTAS – Caixa Econômica Federal.7- Of. nº 2763/04/GIDUR/PO – Caixa Econômica Federal.8 – OF. S/Nº Rotary Club de São Jerônimo.9 – Of.nº 021/2004 – Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandista no Conesul Delegacia Estadual.10 – Of.S/Nº - Câmara dos Diretores Lojistas de São Jerônimo.: 1 – Vereador Clóvis José da silva, solicitar ao Executivo através da Secretaria da saúde que agilize o mais rápido possível a implantação de uma Clinica de Fisioterapia que preste atendimento pelo sus ou que seja conveniada com a Prefeitura para prestar atendimento as pessoas carentes..2 – Vereador Clóvis José da silva, solicitar ao Executivo que providencie uma área de terra para que posteriormente seja construída a Igreja de São Jerônimo.3- Vereador Marcelo Schereinert, Solicitar ao Executivo através da Sub-Prefeitura de Quitéria, que seja feito o patrolamento da estrada do Osvaldão até Osvaldino na localidade Zona dos Menezes em Quitéria a pedido do morador Luiz Ademar Antônio da Silva. 4-Vereador Saturnino Marques, solicita ao Executivo Municipal, através da Sub-Prefeitura de Quitéria , que seja feito o patrolamento da estrada da cerca de pedra com urgência porque não há mais como passar de carro por lá.5-Vereador Izaias Ilha solicitar a esta casa Legislativa através de Decreto legislativo que seja denominada de rua Maria José de Borba Dias a rua projetada B do desmembramento de um imóvel escrito como lote 49 da quadra 218, conforme mapa e certidões nº190e191/2004 em anexo..GRANDE EXPEDIENTE: Usou do espaço da tribuna popular o Sr. Getúlio Machado. Usaram da palavra os seguintes Vereadores:Saturnino Marques,Claudiomar Farias,Evandro Heberle, Izaias Ilha e Marcelo Schreinert ORDEM DO DIA: Em discussão e Votação proposições anteriormente lidas que foram aprovadas por unanimidade e o Oficio de Licença do Vereador Dilto Ademar.Aprovado por unanimidade e **projeto de lei nº 80 /2004** – Altera a lei municipal nº 1715/99(dispõe sobre o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores Públicos Municipais). Aprovada e emenda do vereador Evandro por 9 votos á favor e 1 contra do Vereador Izaias Ilha. Aprovado o projeto por 4 votos á favor dos vereadores Leomar , Wolmar, Aires e Izaias

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

e 6 abstenções dos vereadores Claudiomar, Miguel, Satuirnino, Evandro, Dilto e Marcelo. **Projeto de Lei N.º 86/2004 –** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 168.000,00. Aprovado por 8 votos á favor e 2 abstenções dos vereadores: Marcelo e Izaias. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente Sessão e datilografada a presente Ata. Gravação em MD.nº36

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
1. º Secretário

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.